AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
N° do processo (NUP): 571006.953/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha n° 162
Ass. Servidor: Matrícula: 6329021

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

CAMPO GRANDE/MS
DEZEMBRO/2021

EN BLANCO

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
N° do processo (NUP): 57/006.953/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha n° 163
Ass. Servidor: Karina Matrícula: 6373902-1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRITIVO GERAL

1.1. APRESENTAÇÃO

A Licitação descrita neste Edital trata a execução de Execução de obra de Reconstrução de uma Unidade Habitacional localizada na Rua Therezinha Pereira de Jesus Santos Quadra 12 / Lote 07, no loteamento Residencial José Teruel Filho, no município de Campo Grande/MS, onde estão previstos a execução dos serviços com as seguintes características:

BDI: Serviços 23,53%
Prazo exec.: 90 dias
Sistemas/Referências: AGEHAB-DPO/GH
SINAPI NÃO DESONERADO (OUTUBRO/2021)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB
Objeto: RECONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL
Município: CAMPO GRANDE - MS
Local: LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ TERUEL FILHO – QUADRA 12 – LOTE 07
SINAPI- NÃO DESONERADO
RESUMO DA PLANILHA DE ORÇAMENTO

Item	Descrição	%	Total
01	DEMOLIÇÃO	3,853	R$3.262,46
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,146	R$ 5.203,28
03	SERVIÇOS EM TERRA	0,994	R$841,77
04	FUNDAÇÕES	6,823	R$5.776,66
05	SUPRAESTRUTURA	4,461	R$3.776,84
06	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	12,586	R$10.655,99
07	ESTRUTURA DE COBERTURA	8,949	R$7.576,59
08	COBERTURA	3,936	R$3.332,31
09	ESQUADRIAS	8,966	R$ 7.590,84
10	REVESTIMENTOS	12,469	R$ 10.556,61
11	PINTURA	6,900	R$ 5.842,07
12	FORRO	0,346	R$ 293,16
13	VIDROS	0,862	R$ 729,77
14	PAVIMENTAÇÃO	2,998	R$ 2.538,26
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	7,401	R$ 6.265,96
16	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3,116	R$ 2.638,06
17	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	6,872	R$ 5.818,37
18	EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS	2,182	R$1.847,74
19	LIMPEZA GERAL	0,141	R$118,98
	TOTAL:	**100,000**	**R$84.665,72**

EN BLANCO

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
N° do processo (NUP): 57/006.953/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha n° 164
Ass. Servidor: Matrícula: 6383-2021

- Os serviços deverão ser contratados pela modalidade de preços unitários, conforme planilha orçamentária e demais documentos anexos que preveem execução dos serviços necessários à implantação completa da obra acima listada;
- A demolição do prédio existente e remoção do entulho serão realizados pela empresa vencedora do certame;
- A documentação a ser utilizada pelos Licitantes para compor sua proposta de preços, para a construção da unidade licitada, está descrita neste Termo de Referência e nos seguintes documentos:

Escopo Básico dos Serviços para Implantação das Obras:

- Planilha de Orçamento;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição de custos;
- Composição do BDI adotado;
- Projetos Básicos: arquitetura, estrutural e instalações hidrossanitárias e elétricas;

1.2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a implantação dessa obra pela necessidade de consolidar a produção de moradias de interesse social no Estado de Mato Grosso do Sul competência atribuída à AGEHAB pela Lei Estadual nº 2.575/2002.

Considerando as elucidações e elementos que foram anexados às folhas anteriores (fls. 03 a 54) do presente processo por esta AGEHAB, ressaltamos:

O beneficiário permanece preenchendo os critérios sociais requisitados, mantendo-se no público-alvo da AGEHAB/MS (informações apontadas no Relatório Técnico de Visita Social – fls. 33 e 34);

O Contrato Particular De Investimento Social Com Obrigação de Restituição encontra-se em dia (informação citada na folha 54 pelo Gerente de Gestão e Empreendimento desta AGEHAB/MS) e foi assinado pelo beneficiário em 19/08/2021 (fls. 45 a 48);

No PSH (Modalidade de Programa em que o imóvel foi contratado), não é previsto seguro de danos físicos no imóvel e conforme apontamento da área técnica, a unidade habitacional necessita de intervenção imediata, apresentando sério risco de integridade física aos moradores (constatações presentes no Relatório de Vistoria Técnica do dia 05/08/2021, elaborado pelo Fiscal de Obras Habitacionais desta AGEHAB/MS – fl. 25);

O assunto em questão foi colocado em pauta na reunião do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CONGFEHIS/MS, tendo o conselho diante da gravidade da situação aprovado recursos no valor de R$90.000,00 para a reconstrução da referida unidade habitacional, conforme ATA 2ª RE do CONGFEHIS (fls. 07 a 10).

2. DESCRITIVO TÉCNICO

2.1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os projetos técnicos para execução da obra de construção de uma unidade habitacional, com área de 42,56m².

EL BANCO

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
N° do processo (NUP): 57/006.953/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha n° 165
Ass. Servidor: Matrícula: 63739021

2.2. CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

É escopo deste Edital as seguintes características da obra:

- Todos os serviços deverão atender às normas e boas práticas da construção, onde não serão utilizadas marcas indicadas como "não conformes" pela certificação/PSQ;
- A empresa vencedora do certame deverá apresentar à Agehab, até o pagamento da 1ª medição, Declaração de que utilizará na obra materiais de construção produzidos em conformidade com as normas técnicas (PSQ) ou que tenham atendido às portarias pertinentes do Inmetro;
- A contratada disponibilizará no local do canteiro de obras um conteiner com as dimensões (2,30 x 6,00) m que será o Barraco da Obra para ser utilizado como depósito pela empresa contratada durante o período de execução das obras, sendo de responsabilidade da contratada a conservação e manutenção do Barraco da Obra, devendo ao final do contrato desocupá-lo e devolvê-lo nas mesmas condições físicas recebidas;
- As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de Vistoria do local da Obra. A empresa interessada na participação deverá, através de preposto devidamente credenciado, conhecer o local onde serão realizadas as obras, inteirando-se da natureza e todas as condições que envolvem a execução das mesmas.

3. SERVIÇOS EVENTUAIS

Em relação aos serviços eventuais, serão aplicados os seguintes critérios:

1. Tratando-se de acréscimos de serviços, materiais e equipamentos cujos preços unitários constem na Planilha de Orçamento, serão adotados para esses acréscimos os mesmos preços e formas de medição.

2. Tratando-se de acréscimos de serviços, materiais e equipamentos para os quais não haja preços unitários previstos na Planilha de Orçamento deverão ser adotados preços unitários, compatíveis e de acordo com o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil) da data do orçamento ;caso o Sinapi não disponha de custo do serviço, o mesmo será estabelecido em comum acordo entre AGEHAB e Contratada, na data de sua execução , respeitadas as condições estabelecidas no contrato ,em ambos os casos. Referidos valores serão retroagidos à data do orçamento da Agehab e serão ainda, decrescidos do montante oferecido quando da licitação.

3. **Deverão ser observados o limite máximo de acréscimos e decréscimos para o contrato manter o equilíbrio permitido na legislação.**

4. ESCOPO BÁSICO DOS SERVIÇOS

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

O contêiner, barraco de obra, deve estabelecer urna equidistância em relação a área de abrangência da obra e nunca ser disposto em local onde terá que ser removido para conclusão do serviço. Só será permitida essa condição, quando não houver outra opção.

EM BRANCO

A locação da obra e o nivelamento devem ter como diretriz o projeto executivo que deverá ser fornecido com o detalhamento. Sistematicamente a implantação obedecerá ao projeto de loteamento aprovado no município.

Todas as diferenças entre os quantitativos da AGEHAB e o executado em campo devem ser submetidas à aprovação da fiscalização, sob pena de ser pago apenas os serviços anteriormente autorizados.

A contratada deverá aceitar as normas, métodos e processos determinados pela Fiscalização no tocante a qualquer serviço, seja de campo ou de escritório relativo à obra.

A última medição só será liberada com a apresentação do Termo de Recebimento Provisório da obra e baixa da CND da obra e aprovação dos mesmos pela Fiscalização da AGEHAB.

A medição para fins de faturamento dos serviços e fornecimentos se dará conforme os itens do orçamento ofertados pela licitante vencedora, de acordo com o descrito no presente escopo, conforme projetos, normas, Caderno de Encargos e especificações citadas, de acordo com as quantidades efetivamente executadas e ou fornecidas, em perfeitas condições de execução.

A contratada, juntamente com a Fiscalização da AGEHAB, deverá definir o tipo de escavação. Ficará a cargo da contratada a utilização de equipamentos compatíveis com as condições locais e com as dificuldades de execução da obra.

4.2. FUNDAÇÃO E SUPRAESTRUTURA

O solo do fundo da vala escavada onde será executado a sapata corrida, deverá ser compactado mecanicamente até atingir a taxa de 95% do PN e pressão admissível maior ou igual a 0,75 kgf/cm². Se "in loco", a pressão admissível for menor que 0,75kgf/cm² deverá ser executado reforço do terreno.

Antes da concretagem, os serviços deverão ser conferidos pelo responsável, bem como o esquadro da casa.

A execução da sapata corrida deverá ser em concreto fck = 20,0 Mpa, (40cm de largura por 10 cm de altura), armado com tela Q-138, CA-60, malha 10x10cm, com fio 4,2mm, após a concretagem será assentado com alvenaria de embasamento Blocos de Concreto (14 x 19 x 39) cm, e sobre o bloco canaleta de concreto (14 x 19 x 39) cm assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. A canaleta será preenchida em concreto armado com treliça h=12cm, ferros banzo superior 1 (um) de Ø6.0mm, diagonal 2 (dois) Ø4.2mm e banzo inferior 2 (dois) Ø6.0mm e concreto Fck = 20,0 Mpa dentro da canaleta. Conforme detalhes do projeto estrutural.

REATERRO

Após o serviço de fundação deverá ser executado reaterro das valas, com apiloamento e remoção, ou espalhamento do material excedente. Deverá ser mantida a conformidade do terreno natural para execução da calçada.

Os trabalhos de reaterro interno deverão ser executados com material de boa qualidade, livre de materiais orgânicos, executados em camadas de 0,30m molhados e fortemente apiloados com

ENRANO

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
N° do processo (NUP): 57/006.253/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha n° 167
Ass. Servidor: Matrícula: 6373.9021

maço de 30 (trinta) kg, ou compactador mecânico. Cuidados especiais deverão ser observados no apiloamento rente às paredes.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME

Deverá ser aplicado impermeabilizante de superfície com revestimento bicomponente, argamassa polimérica (membrana acrílica), semi flexível em três demãos, na face superior e nas duas laterais dos baldrames com altura de 20cm.

VIGA DE RESPALDO

A viga de respaldo definida em projeto deverá ser executada em forma de madeira com treliça h=12cm, ferros banzo superior 1 (um) de Ø6.0mm, diagonal 2 (dois) Ø4.2mm e banzo inferior 2 (dois) Ø6.0mm e Concreto Fck = 20,0 Mpa dentro da forma. Conforme detalhes do projeto estrutural.

VERGA E CONTRAVERGA

Deverá ser executada verga e contraverga em concreto pré-moldado com treliça h=12cm, ferros banzo superior 1 (um) de Ø6.0mm, diagonal 2 (dois) Ø4.2mm e banzo inferior 2 (dois) Ø6.0mm (dois) e preenchido com concreto Fck = 20,0 Mpa. Serão colocados em todas as paredes internas e externas que possuir janelas e portas, no nível superior dos vãos (portas e janelas) e inferiores (janelas) em todo o comprimento da esquadria com 40 cm de transpasse no mínimo. Conforme detalhes do projeto estrutural.

ENCONTRO DAS PAREDES

Deverá ser executado em todos os encontros das paredes até a altura da viga de respaldo e nos oitões até a altura da terça, amarração com os tijolos assentados com os furos para cima e preenchidos com argamassa. Conforme detalhes do projeto estrutural.

4.3. ALVENARIA

TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS

As paredes indicadas em projeto serão executadas com 12 fiadas em alvenaria de tijolos cerâmicos de 8 furos, 9x19x19 cm de primeira qualidade, bem cozidos, sonoros, com faces planas e furos redondos.

A espessura das paredes será de 1/2 (meio) tijolo.

As paredes deverão formar fiadas perfeitamente niveladas, prumadas, e alinhadas, com boa amarração nos cantos e na altura do pé direito.

A espessura das juntas não poderá ultrapassar 1,2 cm e a argamassa de assentamento será mista, cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Os tijolos de amarração dos cantos e encontro de paredes não poderão ser assentados com os furos para a parte externa e a primeira fiada deverá ser distribuída para que não se tenha pedaços de tijolos. Especial atenção deverá ser dada às amarrações.

Obs.: Todos os tijolos deverão ter resistência necessária para atender os requisitos exigidos pelas normas que especifica a ABNT.

Na alvenaria dos oitões, as terças serão apoiadas nos tijolos assentados em pé e preenchido com argamassa.

EM BRANCO

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Nº do processo (NUP): 57006.253/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha nº 168
Ass. Servidor: Matrícula: 6378902-1

4.4. COBERTURA

Para a construção da estrutura de madeira deverão ser observadas as prescrições da NB-11 da ABNT e as observações contidas no projeto de arquitetura. A execução das estruturas de madeira, deverão ser feitas em madeira apropriada seca e de boa qualidade, isenta de defeitos, brocas, rachaduras, grandes empenamentos, sinais de deterioração e quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência ou aspecto. Deverá ser evitado que as emendas fiquem com distância maior que 40cm dos apoios, ambas as extremidades das vigas nos oitões deverão ser cortadas, observando-se o esquadro das pontas e o perfeito alinhamento dos beirais destes oitões, obedecendo o detalhe de estrutura da cobertura.

4.4.1 ESTRUTURA DE COBERTURA

Toda madeira usada na obra será de origem legal. (Cambará, Jatobá ou Peroba) e não será admitido o uso de pinus na estrutura do telhado. Deverá ter tratamento inseticida e fungicida no madeiramento, tratamento necessário para a estabilização da madeira.

4.4.2 TELHAMENTO

A cobertura será executada em telhas cerâmica Romana de boa qualidade, bem cozidas, isentas de defeitos, que atendam às exigências da EB-21-R, com inclinação, conforme projeto de cobertura.

O telhado deverá suportar cargas transmitidas por pessoas e objetos nas fases de montagens e manutenção, além de resistência ao arranchamento pela ação de ventos. A inclinação do telhado deverá ser compatível com as características da telha especificada, e recobrimento adequado à inclinação adotada, de modo que sua estanqueidade às águas pluviais seja total, inclusive na ocorrência de chuvas de vento de grande intensidade, normais e previsíveis. Todas as telhas componentes das duas primeiras fiadas do beiral serão fixadas individualmente.

Proceder ao arremate do telhado com os ripões nas fachadas usando telhas do "tipo paulistinha", 1ª Extra, devidamente emboçadas, sempre respeitando a inclinação do telhado que deverá ser compatível com as características da telha especificada.

4.4.3 CUMEEIRA

As cumeeiras serão do tipo 1ª extra, emboçadas com argamassa, cimento cal e areia.

4.5. REVESTIMENTO DE PAREDES E PISOS

4.5.1 CHAPISCO E REBOCO

CHAPISCO

EM BRANCO

Executar chapisco em todas as paredes internas e externas, no traço 1:3 (cimento e areia), com acabamento uniforme, bem fechado, onde existir reboco. Este serviço só será executado após colocação das tubulações (hidráulica, elétrica e sanitária) com enchimento prévio dos rasgos e correções na alvenaria, arestas e cantos, antes do madeiramento para cobertura e antes da colocação das esquadrias.

Obs.: As paredes deverão ser molhadas abundantemente. Caso possível, dar preferência para areia grossa.

REBOCO

Todas as paredes internas e externas, deverão ser revestidas com massa única tipo reboco paulista, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1: 6 com aditivo plastificante para argamassa na proporção recomendada pelo fabricante. Deverá a argamassa ser fortemente comprimida contra a superfície a revestir. A espessura do reboco deverá ser no mínimo 1,5cm.

4.5.2 AZULEJOS

O revestimento de parede será composto por azulejos na cor clara com medidas 20x20cm, será executado com argamassa colante, junta a prumo, incluindo rejuntamento com argamassa industrializada e deve ser aplicado em todas as áreas molhadas como: na parede da cozinha onde está a pia e fogão (1,80 m), até h=1,80m, no banheiro nas paredes do box (0,95+0,90m) até h=1,80m e faixa acima do lavatório (0,60x0,60m), e na área de serviço faixa acima tanque 0,60x0,60m.

4.5.3 CONTRAPISO, PISOS E CALÇADAS

Contrapiso em concreto fck = 20,0 Mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/areia média/brita 01) desempenado espessura 3,0 cm em toda casa.

O solo deverá ser compactado mecanicamente até atingir a taxa de 95% do PN e pressão admissível maior ou igual a 0,75 kgf/cm². Se "in loco", a pressão admissível for menor que 0,75kgf/cm² deverá ser executado reforço do terreno.

Antes da concretagem, os serviços deverão ser conferidos pelo responsável.

O revestimento de piso será composto peças cerâmicas para piso esmaltadas na cor clara com medidas 35x35cm, será executado com argamassa colante, junta a prumo, incluindo rejuntamento com argamassa industrializada e deve ser aplicado somente no banheiro.

Não serão utilizadas peças cerâmicas com diferentes tonalidades, defeituosas ou de lotes de fabricação diferentes em um mesmo pano ou painel.

Os pisos terão caimento no sentido do ralo. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa. Serão utilizados azulejos e pisos que tenham produção industrial e não serão utilizadas marcas indicadas como "não conformes" pela certificação/PSQ.

Em todo perímetro da casa será executado um passeio com largura conforme projeto e espessura de 5 cm em concreto fck=20MPa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/areia média/brita 01) assente sobre o terreno bem apiloado, acompanhando o caimento natural do terreno, desempenado

ENDING COPY

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Nº do processo (NUP): 57/006.953/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha nº 170
Ass. Servidor: Matrícula: 6373.9021

na própria massa com junta de dilatação seca de 1,00m em 1,00 m. A calçada deverá ser executada com um caimento de 2% para a parte externa.

O solo deverá ser compactado mecanicamente até atingir a taxa de 95% do PN e pressão admissível maior ou igual a 0,75 kgf/cm². Se "in loco", a pressão admissível for menor que 0,75kgf/cm² deverá ser executado reforço do terreno.

Antes da concretagem, os serviços deverão ser conferidos pelo responsável.

4.6 ESQUADRIAS / VIDROS

ESQUADRIAS DE FERRO

Deverão ser executadas em solda mig (em seus rejuntes) com fundo de acabamento c/ tintas anticorrosão, requadro, batente metálico com 12cm. As Venezianas com folha de vidro, Janela de Correr, Basculantes, Portas laminadas (C.R.V., Vitralfer, Ramassol) todas em chapa Virgem nº;24. Todos os quadros fixos ou móveis, além de estar no esquadro, levarão soldas nas emendas e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados, para que desapareçam as saliências e rebarbas de soldagem.

Obs.: O nível das portas metálicas será 1,5 cm acima do piso acabado, isto é, da parte inferior, da folha metálica ao piso acabado e deverão ser chumbadas para que se obtenha espessura mínima de 1,5cm de reboco.

VIDROS

Serão do tipo liso incolor com espessura de 4mm e seu assentamento deve ser feito com massa dupla (por dentro e por fora) na cor da tinta da esquadria. As esquadrias deverão ser pintadas antes da colocação dos vidros.

4.7 FORRO

Fornecimento e Instalação de Forro em PVC, frisado, branco, régua de 20cm Espessura de 10mm. Estrutura de fixação em aço zincado, inclusive meia cana e entarugamento. Executar o forro somente no banheiro.

4.8 INSTALAÇÕES

4.8.1 HIDRÁULICA

A execução de todo o serviço referente a qualquer das instalações hidrossanitárias deverá ser feita por profissional habilitado, obedecendo:

I - As prescrições da ABNT, relativas à execução do serviço e especificações para cada instalação;

II - As disposições constantes de atos legais do Estado, dos municípios e das concessionárias;

III- As recomendações e prescrições do fabricante, para diversos tipos de materiais.

ÁGUA FRIA

A rede de água fria será executada com tubos de PVC rígido, soldáveis e conexões (Fortilit, Astra, Akros), sendo que as conexões dos pontos de água serão do tipo S.R.M. (conexões com bucha de latão azul) e o suprimento da unidade será regularizado por meio de reservatório plástico cilíndrico de

EM BRANCO

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Nº do processo (NUP): 57/006.953/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha nº 171
Ass. Servidor: Matrícula: 63139021

500 litros em poliuretano (Fibra D´água, Imbralit, Infibra) assentado sobre assoalho composto de placa de madeirite, tábuas de 4x25cm e viga com bitola 6x12cm. Deve-se fazer teste com água em todas as caixas e tubulações. A caixa d'água deve ficar totalmente apoiada sobre o assoalho.

CHUVEIRO

O chuveiro deverá ser comum em plástico branco em 3 temperaturas e com haste. (110v).

LAVATÓRIO

O lavatório será do tipo médio 40x30cm de louça na cor branca suspenso, (Sanitex, Fiori, Hervi ou Celite), sem trincas ou defeito de fabricação, instalado com válvula e sifão.

BACIA SANITÁRIA

O vaso sanitário será do tipo sifonado com caixa acoplada de louça branca (Sanitex, Fiori, Hervi ou Celite), sem trincas ou outros defeitos de fabricação, fixada com parafusos de latão.

TORNEIRAS E REGISTROS

As torneiras para lavatório, pia de cozinha e do tanque serão cromadas (Durin, Astra ou Viqua). O registro de gaveta e o registro de pressão do chuveiro serão do tipo esfera metálico com canoplas cromadas.

BANCADA DE PIA

Será de marmorite nas dimensões de 1,20x0,60m, com 4 cm de espessura inclusive cuba e válvula plástica, sendo embutida na alvenaria e assentada com argamassa de cimento e areia e moldura em todo o seu perímetro formando um rebaixo de 0,01m. A válvula e o sifão serão plásticos.

TANQUE

Será de marmorite, com válvula e sifão plástico (Akros, Astra ou Tigre) e deverá ser embutido na alvenaria. A sua altura deverá ser de 0,85m da calçada.

TORNEIRA BOIA

A torneira boia para o reservatório cilíndrico de poliuretano, será com balão plástico com torneira e haste metálicos de diâmetro de ½" ou 3/4" (Akros, Rebouças ou Astra).

4.8.2 ESGOTO E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS

Será executado com tubos de PVC soldável e conexões do mesmo material.

A declividade mínima de 2% será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações. Observar recobrimento mínimo de 30cm.

CAIXA DE INSPEÇÃO

As caixas de inspeção serão executadas junto a calçada externa, conforme projeto, em concreto pré-moldado 0,40x0,40x0,40m e a laje de fundo será executada com declividade de 10% no sentido da entrada para a saída. Não se permitirá formação de depósito no fundo da caixa. A tampa da caixa de inspeção será em concreto armado com espessura de 5cm, de fácil remoção com acabamento concordando com o piso da calçada.

CAIXA DE GORDURA

BRNO

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
N° do processo (NUP): 57/006.953/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha n° 172
Ass. Servidor: Matrícula: 6379021

As caixas de gordura serão executadas junto a calçada externa, em concreto pré-moldado 0,40x0,40x0,40m, com tampa facilmente removível, o fecho hídrico deverá ser de 0,07m e o fundo terá declividade de 10% no sentido da saída para a entrada. A tampa será em concreto armado com acabamento concordando com o piso da calçada.

VÁLVULA DE RETENÇÃO

Na existência de rede de esgoto no município, deverá ser instalada válvula de retenção para esgoto com diâmetro de 100 mm em PVC (conforme detalhe de projeto), para impedir o refluxo de esgotos públicos, bem como o acesso de vetores.

Na impossibilidade de interligação na rede pública de coleta de esgoto, será adotado o sistema de tratamento individual através de fossa séptica e sumidouro.

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO

As fossas sépticas e sumidouros serão em locais desprovidos de serviços públicos de coleta de esgoto. Serão empregados fossa séptica para tratamento primário de esgotos domiciliares e sumidouro, conforme detalhes. As tampas deverão ser executadas em concreto armado de maneira que fiquem aparentes na superfície. O fundo da fossa séptica terá um lastro de concreto com 5cm de espessura.

4.8.3 ELÉTRICAS

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes; de acordo com NB-3 da ABNT, e normas da concessionária local.

A entrada de serviço será aérea, através de padrão existente.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Deverão ser obedecidos os locais dos pontos marcados no projeto e qualquer modificação que porventura seja necessária deverá ser previamente comunicada à fiscalização que julgará a sua conveniência.

Os fios fase e neutro serão embutidos até o alto do poste de onde, em lance aéreo, alcançarão a casa, sendo ali fixados na terça, conforme projeto.

Os condutores, nesse lance aéreo, serão sustentados em suas extremidades por isoladores do tipo "BRACKET" junto ao poste, e por isoladores do tipo pimentão de louça, junto a casa. Os isoladores de entrada na casa serão parafusados na estrutura da casa.

Dentro da casa os eletrodutos de PVC flexível deverão correr tanto quanto possível junto a estrutura e fixados com material isolante. As descidas serão feitas através de eletrodutos de PVC flexível que será embutido na alvenaria descendo até as caixas, tubulados pela face externa.

CONDUTORES

Serão fios de cobre com isolante plástico, para 750V Pirastic Anti-Flan, (Condupar, Brascooper, Corfil) atendendo as normas da ABNT. Não será permitida bitola inferior a 2,5 mm². O fio terra será em cobre quando dentro da residência e o fio neutro não entrará no centro de distribuição. As cores da isolação dos condutores deverão obedecer a uma lógica, através de uma legenda, de tal forma que sua função fique distribuída pela cor, organizados em fase, neutro e retorno.

INTERRUPTORES, TOMADAS, QUADRO E DISJUNTORES

BIBLIOTECA

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
N° do processo (NUP): 571006.753/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha n° 173
Ass. Servidor: Matrícula: 6383021

Os interruptores e tomadas serão do tipo universal, de primeira qualidade, quadro de distribuição em PVC, ambos de embutir, com espelhos e serão colocados:

* a 1,50 m do piso acabado: o quadro de distribuição na sua face superior;

* a 1,00 m do piso acabado: os interruptores e as tomadas médias;

* a 0,40 m do piso acabado: as tomadas baixas;

* a 0,10 m acima do ponto de água: a tomada para chuveiro (espelho com furo redondo).

OBS: Os disjuntores termomagnéticos monopolares, serão de 10A para o circuito de iluminação e tomadas e de 50A para o circuito independente do chuveiro.

TUBULAÇÃO, FIAÇÃO E LIGAÇÃO DE APARELHOS

Tubulação

Os eletrodutos corrugados deverão ser embutidos na parede sempre na posição vertical ou horizontal se necessário. Todos os rasgos feitos na alvenaria para tubulação elétrica deverão ser preenchidos, depois de colocados os eletrodutos, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em toda a sua extensão antes do revestimento das paredes. Onde for possível a tubulação deverá ser colocada pela face externa das paredes.

Fiação

A fiação só poderá ser feita depois de colocados os eletrodutos e a casa revestida. A parte sob o telhado será aérea e fixada na estrutura por isoladores. Não serão permitidos de forma alguma, emendas no interior dos eletrodutos. Todas as emendas serão feitas de modo a garantir o contato perfeito e ótima isolação.

Ligação de aparelhos

Os interruptores deverão desligar unicamente os condutores fase, nunca o neutro.

O pedido de ligação definitiva de energia deverá ser feito pelo beneficiário.

4.9. PINTURA

PINTURA LÁTEX

Em todas as paredes internas e externas deverão ser aplicadas pintura látex (Futura, Renner, Merkovinil), em 2 demãos, devidamente preparadas, com 1 demão de selador, pintadas com rolo e pincel, sempre seguindo a instrução de aplicação da marca.

ESQUADRIAS DE FERRO

Todas as esquadrias metálicas receberão pintura esmalte sintético brilhante (Futura, Renner e Merkovinil), em 02 (duas) demãos. As pinturas com pistola e compressor não deverão ser espessadas a ponto de escorrer nem tão pouco deverão respingar em outras partes que não a esquadria.

5. LIMPEZA

Será executada em superfícies horizontais utilizando jato de alta pressão.

6.LICENÇA AMBIENTAL

Esta obra é isenta de licença ambiental, de acordo a Resolução SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015, por se tratar de atividade de construção de Unidades Habitacionais.

EN BLANCO

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
N° do processo (NUP): 57/006.953/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha n° 174
Ass. Servidor: Matrícula: 63839021

7. MEDIÇÕES

As medições, exceto a primeira e a última final, serão mensais para fim de faturamento dos serviços e se dará conforme os itens do orçamento e ainda deverá obedecer aos normativos da AGEHAB.

Deverão ainda estar de acordo com a proposta do cronograma físico-financeiro, sendo aferidas pela fiscalização as quantidades efetivamente executadas.

Deve-se sempre levar em consideração o cronograma para que os prazos inicialmente propostos sejam exequíveis.

8. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- Após o serviço de fundação deverão ser executados reaterro das valas com apiloamento e plantio de grama ao redor de toda a calçada;
- Finalizando as construções, o terreno deverá ser limpo novamente, evitando entulhos e matos entre as casas e nos arruamentos;
- Os beneficiários deverão ser informados sobre a impossibilidade de alteração do projeto aprovado (construção de outro pavimento ou retirada de paredes), com exceção da ampliação da moradia prevista em projeto;
- Analisar as especificações do projeto executivo quanto ao atendimento às normas técnicas nacionais e regulamentares do responsável;
- Verificar o cumprimento da solução técnica prevista;
- Detectar em tempo hábil, problemas capazes de influir no andamento e no custo da obra;
- Elaborar planilhas de orçamento com memórias de cálculos. A elaboração dessa memória de cálculo deve proporcionar um entendimento fácil e elaborado em planilhas para aferição de contas;
- Propor soluções para questões técnicas da obra sejam por rotina ou por solicitação de qualquer das partes envolvidas;
- Tratando-se de obras em perímetro Urbano, os preços a serem praticados na planilha deverão ser os do Sistema Nacional de Preços e Insumos – SINAPI e/ou AGEHAB DPO (composição AGEHAB com insumos do SINAPI);
- Quando se tratar de composição deve conter todos os insumos e respectivos coeficientes da composição do SINAPI, não permitida à inclusão de insumos de sistemas diferentes na mesma composição. Caso haja necessidade de cotação, os mesmos deverão ser compostos por três cotações, adotando sempre o custo da mediana e esses materiais pesquisados das cotações, também deverão ser entregues junto com as planilhas.
- Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
- Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo

EM BRANCO

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
N° do processo (NUP): 57/006.253/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha nº 175
Ass. Servidor: Matrícula: 6383021

direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

- As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).
- As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

9. INSUMOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

O quadro pessoal da CONTRATADA deverá ser constituído de profissionais habilitados e experientes nas atividades objeto deste Termo de Referência, qualquer que seja a sua função, cargo ou atividade.

Não se poderá alegar em hipótese alguma, como defesa ou justificativa, por qualquer profissional da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos das cláusulas e condições destas especificações e do contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas normas, especificações e memorial descritivo e métodos citados.

Para todos os produtos a serem elaborados pela CONTRATADA deverão ser previstas a Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao órgão de classe competente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E/OU QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	50%
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm(esp. 9cm)	m²	115,65	57,82
Fabricação e instalação de estrutura pontaletada de madeira não aparelhada para telhados c/ até 2 águas e p/ telha cerâmica.	m²	57,29	28,65

OBSERVAÇÃO: Qualificação Técnico operacional consiste em qualidade pertinente às empresas que participam da licitação. Envolve a comprovação de que a empresa, como unidade

EN BLANCO

jurídica e econômica, participou anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela administração Pública.

Qualificação Técnica Profissional é um requisito referente às pessoas físicas que prestam serviços à empresa licitante.

OBSERVAÇÃO: "As exigências de quantidades mínimas de unidades de serviços executados anteriormente, bem como a questão de prazos máximos, seriam vedadas para aferição da qualificação técnico-profissional podendo, no entanto, incidir em sede de qualificação técnico operacional" (ministro relator do Acordão 515/2003-Plenário).

A qualificação técnica operacional e/ou qualificação técnica profissional são requisitos imprescindíveis à garantia do cumprimento do contrato. A complexidade técnica dos serviços requer também que haja uma qualificação técnica operacional e profissional. Considerando tratar-se de recursos públicos, é sempre desejável e prudente que haja requisitos mínimos para garantia de qualidade. Dessa forma, nesta licitação pautamos os requisitos que consideramos mínimo para mantermos a qualidade da prestação de serviços.

Será permitido o somatório de atestados diferentes para demonstração da execução de cada item dos serviços de maior relevância, ora exigidos no quadro acima.

10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fim de fiscalizar a execução da obra a CONTRATANTE utilizará profissionais do seu quadro que atuarão sob a responsabilidade do Gestor do contrato.

Este profissional será designado o representante da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com poderes para tomar decisões em nível geral e local, no acompanhamento dos trabalhos bem como de esclarecer os procedimentos de fiscalização dos serviços contratados.

A CONTRATANTE acompanhará a obra, objetivando a sua correta execução, verificação e cumprimento dos prazos definidos no cronograma proposto pela CONTRATADA para execução da obra e de entrega da mesma.

Compete à fiscalização da CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços executados pela CONTRATADA. Esta deverá possibilitar o livre acesso, em qualquer época, aos locais da obra e aos dados dos serviços em andamentos, tanto em campo quanto em seu escritório, bem como prestar os esclarecimentos necessários.

A fiscalização da CONTRATANTE terá plenos poderes para agir e decidir perante a CONTRATADA, emitindo notificações que poderão incluir rejeição dos serviços que estiverem em desacordo com o Contrato.

À fiscalização da CONTRATANTE é assegurado o direito de ordenar a suspensão dos serviços, no caso de não ser atendida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de emissão da notificação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização por parte da CONTRATANTE.

A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização, não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

EM BRANCO

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
N° do processo (NUP): 57/006.953/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha n° 177
Ass. Servidor: Matrícula: 638390.21

11. PRAZOS

O prazo de execução da obra é de 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços — OIS do Contrato.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO é de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato, o qual corresponde à soma dos seguintes prazos: 30 (trinta) dias (prazo para emissão da Ordem de Início dos Serviços); mais 90 (noventa) dias (prazo para a Execução da Obra, contados da data de recebimento da OIS pela Contratada); mais 15 (quinze) dias (prazo para emissão do Recebimento Provisório, contados da comunicação escrita do contratado); mais 90 (noventa) dias (prazo do Recebimento Definitivo, contados do recebimento provisório).

O prazo de execução da obra poderá ser prorrogado por iniciativa da AGEHAB, sempre fundada em conveniência administrativa, a critério da Diretora-Presidente da AGEHAB, devidamente fundamenta em justificativa técnica da fiscalização

A contratada somente poderá solicitar prorrogação do prazo, quando da interrupção dos trabalhos for determinada por:

a) Caso fortuito ou força maior;
b) Ato da Administração.

O pedido fundamentado de prorrogação deverá ser protocolado na AGEHAB, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de execução da obra.

Havendo a prorrogação do Prazo de Execução da Obra o Prazo de Vigência do Contrato será automaticamente prorrogado, considerando a seguinte soma: o Prazo da Prorrogação da Execução da Obra; mais 15 (quinze) dias (prazo para emissão do Recebimento Provisório, contados da comunicação escrita do contratado); mais 90 (noventa) dias (prazo do Recebimento Definitivo, contados do recebimento provisório).

12. DO REAJUSTAMENTO

De acordo com a política monetária do Governo Federal e no caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, o saldo contratual será reajustado pelos índices específicos publicados e praticados pelo INCC — SINAPI ou que venha a substituir em casos distintos, considerando o "Io" da data de referência da planilha inicial.

13. VALOR ORÇADO

Com base nos quantitativos levantados dos projetos de engenharia o valor orçado da obra é o de **preços SINAPI Não Desonerado** no montante de R$84.665,72 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos);

Os preços unitários utilizados na planilha orçamentária são **os preços SINAPI Não Desonerado**, por ser o mais vantajoso para a administração;

Os preços unitários utilizados na planilha orçamentária são as do SINAPI e/ou AGEHAB

EM BRANCO

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Nº do processo (NUP): 57/006.953/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha nº 178
Ass. Servidor: Matrícula: 6383902-1

(composição AGEHAB com insumos do SINAPI) e AGESUL;

As composições de custos unitários na planilha orçamentária são as do SINAPI ou com insumos do SINAPI;

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, deslocamento às cidades, hospedagens, alimentação e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

14. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

É vedada a participação de empresas em consórcio, uma vez que o objeto não apresenta uma complexidade ou vulto que justifique essa forma de participação.

14.1. JUSTIFICATIVA DA VEDAÇÃO:

A opção da Administração por vedar ou permitir a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação deve ter como parâmetro a conjugação de elementos como vulto, dimensão e complexidade, devendo ser assegurada no caso concreto a ampla competitividade no certame.

O objeto da presente contratação tem valor muito abaixo daquele valor considerado de grande vulto, definido no Art. 6º, Inciso I, da Lei 8.666/93, cujo valor estimado seja superior a 25 (vinte e cinco) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso V do art. 23 desta Lei, ou seja, superior à R$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos mil reais), além do objeto não esbarrar em questões de maior complexidade técnica, não se justificando, de fato, a necessidade de formação de consórcios entre empresas para que o interesse público seja alcançado.

É frequente a participação em licitações de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº. 8.666/93, que em seu artigo 33, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade, uma vez que empresas que poderiam competir entre si, se juntariam para apresentar uma proposta única, reduzindo o número de licitantes, além de que, a própria natureza do objeto e o vulto da licitação, por si só, já justificam tal vedação.

EBRARD

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
N° do processo (NUP): 57/006.953/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha n° 179
Ass. Servidor: Matrícula: 638390-1

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado do contrato.

A subcontratação depende de autorização prévia da AGEHAB, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, assim como as demais regras para subcontratação previstas no instrumento convocatório.

Ocorrendo a subcontratação de parte da obra, a contratada responderá solidariamente com a subcontratada, quer seja em relação AGEHAB como perante terceiros, diante das obrigações assumidas, inclusive pela qualidade e integridade da obra.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A subcontratação, devidamente autorizada, não gera entre a AGEHAB e a subcontratada, qualquer vínculo.

Na ocorrência de subcontratação à microempresa ou empresa de pequeno porte, a contratada poderá autorizar a AGEHAB, mediante declaração expressa, a creditar diretamente para a subcontratada, o pagamento pelos serviços por ela realizados e constantes das medições processadas no período considerado, ficando sob a responsabilidade exclusiva da contratada a emissão das notas fiscais correspondentes, bem como o recolhimento de todos os impostos e taxas fiscais delas gerados.

A autorização deve acompanhar cada nota fiscal emitida pela contratada, ficando definido que, na ausência da autorização, os valores devidos pela medição, no período correspondente, serão pagos na conta corrente indicada pela contratada em sua proposta.

É vedada a subcontratação nos seguintes casos:

a) Das parcelas de maior relevância técnica, os quais foram solicitados atestados de capacidade técnica;

b) De empresas que participaram da licitação.

16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

Em vista do valor global orçado para a execução das obras, de R$84.665,72 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), será utilizada a modalidade TOMADA DE PREÇOS na licitação, por se enquadrar dentro do limite previsto no art. 23, inciso I, letra "b" da Lei n. 8.666/93, que é até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

O critério de seleção da proposta a ser adotado é do tipo Menor Preço, cujo vencedor será o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do objeto e ofertar o menor valor para a contratação. O Tipo Menor Preço é o mais apropriado para o objeto a ser contratado, considerando que exige qualidade técnica mínima, além de comportar o menor desembolso possível para a Administração.

EN BLANCO

AGEHAB/MS, EQUIPE DE PLANEJAMENTO
N° do processo (NUP): 57/006.953/2021
Autuado em: 13/12/2021 Folha n° 180
Ass. Servidor: Matrícula: 6383921

17. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO, CONFORME PORTARIA " P " AGEHAB N.105, DE 22/06/2021:

Eng° Augusto Cury Braff
Augusto Cury Braff
Gerente de Habitação - AGEHAB
Engenheiro Civil
CREA 64434 / D-MS

Adm. Ubiratan Rebouças Chaves

18. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra:	MORADIA PRECÁRIA	Data Base: OUTUBRO/2021 - NÃO DES.	
Cidade:	CAMPO GRANDE - MS	Data:	DEZEMBRO/2021
Área:	42,56m²	BDI:	23,53%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇAO	VALOR DO SERVIÇO	%	PERÍODO 90 DIAS		
				30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	DEMOLIÇÃO	R$ 3.262,46	3,853%	100,00% R$ 3.262,46		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 5.203,28	6,146%	100,00% R$ 5.203,28		
3	SERVIÇOS EM TERRA	R$ 841,77	0,994%	100,00% R$ 841,77		
4	FUNDAÇÕES	R$ 5.776,66	6,823%	100,00% R$ 5.776,66		
5	SUPRAESTRUTURA	R$ 3.776,84	4,461%	30,00% R$ 1.133,05	70,00% R$ 2.643,79	
6	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	R$ 10.655,99	12,586%	80,00% R$ 8.524,79	20,00% R$ 2.131,20	
7	ESTRUTURA DE COBERTURA - MADEIRA	R$ 7.576,59	8,949%	80,00% R$ 6.061,27	20,00% R$ 1.515,32	
8	COBERTURA	R$ 3.332,31	3,936%		100,00% R$ 3.332,31	
9	ESQUADRIAS	R$ 7.590,84	8,966%		70,00% R$ 5.313,58	30,00% R$ 2.277,26
10	REVESTIMENTOS	R$ 10.556,61	12,469%		80,00% R$ 8.445,28	20,00% R$ 2.111,33
11	PINTURA	R$ 5.842,07	6,900%			100,00% R$ 5.842,07
12	FORRO	R$ 293,16	0,346%			100,00% R$ 293,16
13	VIDROS	R$ 729,77	0,862%			100,00% R$ 729,77
14	PAVIMENTAÇÃO	R$ 2.538,26	2,998%			100,00% R$ 2.538,26
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R$ 6.265,96	7,401%		30,00% R$ 1.879,79	70,00% R$ 4.386,17
16	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R$ 2.638,06	3,116%		70,00% R$ 1.846,65	30,00% R$ 791,41
17	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R$ 5.818,37	6,872%		70,00% R$ 4.072,85	30,00% R$ 1.745,52
18	EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS	R$ 1.847,74	2,182%			100,00% R$ 1.847,74
19	LIMPEZA GERAL	R$ 118,98	0,141%			100,00% R$ 118,98
TOTAL DO DESEMBOLSO MENSAL		R$ 84.665,72		R$ 30.803,28	R$ 31.180,77	R$ 22.681,67
DESEMBOLSO ACUMULADO				R$ 30.803,28	R$ 61.984,05	R$ 84.665,72
PERCENTUAL MENSAL			96,00%	36,38%	36,83%	26,79%
PERCENTUAL ACUMULADO				36,38%	73,21%	100,00%
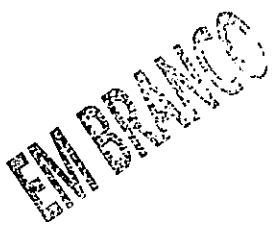
Página 1